



Cidade Encanta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.763/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências".

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e abrir Crédito Suplementar no Orçamento do ano de 2018, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
16 - 02.01.04.122.0002.2.002	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00	1
62 - 02.04.10.301.0005.2.013	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	2
63 - 02.04.10.301.0005.2.013	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00	5
89 - 02.04.10.305.0005.2.043	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00	5
103-02.05.12.365.0006.2.022	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00	2
113-02.05.12.361.0006.2.025	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00	1
121-02.05.12.365.0006.2.024	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00	1
159-02.07.27.812.0008.2.034	3.3.90.14	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 2.500,00	1

Artigo 2º - Para cobertura do crédito citado no Artigo 1º desta Lei, fica anulada parte do valor da dotação orçamentária, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
74 - 02.04.10.301.0005.2.015	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.000,00	1
100-02.05.12.361.0006.2.023	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 8.500,00	2
106-02.05.12.365.0006.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00	2
107-02.05.12.365.0006.2.022	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 8.500,00	2
108-02.05.12.365.0006.2.022	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00	2
125-02.06.12.306.0007.2.027	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00	1
145-02.06.13.392.0007.1.001	4.4.90.51	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 63.000,00	5



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

148-02.06.13.392.0007.1.032	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 28.500,00	1
-----------------------------	-----------	--	---------------	---

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 17 de Julho de 2018.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. do Depto de Administração